



## INDICAÇÃO Nº 3545/2025

Revitalização da Praça Carlos lenne, localizada na Rua Catânia, números 319-215 (Jardim Bonfiglioli/Jardim Messina) CEP 13207-430.

Considerando que a Praça Carlos lenne é atualmente subutilizada, embora disponha de “árvores muito bonitas e bastante espaço” apto a receber bancos e equipamentos de lazer conforme desejo dos moradores — conforme abaixo-assinado protocolado junto à Prefeitura;

Considerando que espaços públicos de lazer e convivência são fundamentais para a qualidade de vida urbana, a promoção da saúde, da segurança e do bem-estar da população, conforme preconizado no art. 216 da Constituição Federal (patrimônio cultural imaterial e meio ambiente culturalmente qualificado) e no art. 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.257/2001 (“Estatuto da Cidade”), que atribui à política urbana a promoção da função social da cidade e do bem-estar de seus habitantes;

Considerando que a revitalização de praças urbanas contribui para a segurança das áreas, o convívio comunitário, a valorização do bairro e a promoção de hábitos saudáveis ao ar livre — benefícios devidamente observados em estudos de planejamento urbano —, faz-se necessária a atuação do Executivo para transformar o atual “espaço em potencial” da Praça Carlos lenne em efetivo local de lazer e encontro comunitário,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revitalização da Praça Carlos lenne, com implantação de bancos, equipamentos de lazer e paisagismo adequado, em atendimento ao abaixo-assinado dos moradores e à vocação do local como espaço público de convivência.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/jsl

